

Trabalho docente precarizado no magistério público estadual do Paraná

a intensificação laboral antes e durante a pandemia da covid-19

Jean Claudio Sales Nominato¹ 

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Evandro Oliveira de Brito² 

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Resumo: Este artigo contempla algumas reflexões oriundas de uma pesquisa de mestrado que investigou o tema da precarização do trabalho docente no estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, cuja análise foi subsidiada pelo materialismo histórico-dialético, compreendendo o fenômeno da precarização como sendo multifatorial. Os resultados evidenciaram que: antes da pandemia da covid-19, a precarização do trabalho docente já se fazia presente no estado do Paraná; os professores temporários estão entre os mais afetados; o acúmulo de trabalho e as péssimas condições laborais estão relacionados ao adoecimento dos professores; a pandemia da covid-19, com a introdução do ensino remoto emergencial, agravou ainda mais a situação precária do trabalho docente e a saúde dos professores. Com base nesses aspectos, é possível concluir que, embora a precarização do trabalho faça parte do modo de produção capitalista, os professores devem lutar por políticas públicas que lhes deem melhores condições de trabalho e salário.

Palavras-chave: Trabalho Precário; Trabalho docente; Pandemia da covid-19.

Precarious teaching work in the state public school system of Paraná

labor intensification before and during the covid-19 pandemic

Abstract: This article contemplates some reflections from a master's research that investigated the theme of the precariousness of the teaching work in the state of Paraná. It is a bibliographic and documental research, whose analysis was subsidized by the historical-dialectical materialism, understanding the precarization phenomenon as being multifactorial. The results showed that before the pandemic of covid-19, the precariousness of teachers' work was already present in the state of Paraná; temporary teachers are among the most affected; the accumulation of work and the poor working conditions are related to teachers' illness; the pandemic of covid-19, with the introduction of emergency remote teaching, aggravated even more the precarious situation of teachers' work and health. Based on these aspects, it is possible to conclude that, although the precariousness of work is part of the capitalist production mode, teachers should fight for public policies that give them better working conditions and salary.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO,  ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7430-3149>, e-mail: jean.nominato@hotmail.com

² Doutor e mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, coordena o grupo de pesquisa Ética Política e Cidadania, UNICENTRO, e está vinculado aos grupos de pesquisa Origens da filosofia contemporânea, PUC-SP, Filosofia, arte e educação, UFSC, e Estudos do Idealismo, UNESP,  ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4121-1106>, e-mail: evandro@unicentro.br

Keywords: *Precarious Work; Teaching Work; Covid-19 Pandemic.*

Trabajo docente precario en la escuela pública estatal de Paraná intensificación del trabajo antes y durante la pandemia de covid-19

Resumen: *Este artículo incluye algunas reflexiones surgidas de una investigación de maestría que investigó la cuestión de la precariedad del trabajo docente en el estado de Paraná. Se trata de una investigación bibliográfica y documental, cuyo análisis fue subsidiado por el materialismo histórico-dialéctico, entendiendo el fenómeno de la precarización como multifactorial. Los resultados mostraron que: antes de la pandemia de covid-19, la precariedad laboral de los profesores ya estaba presente en el estado de Paraná; los profesores interinos están entre los más afectados; la acumulación de trabajo y las malas condiciones laborales están relacionadas con la enfermedad de los profesores; la pandemia de covid19, con la introducción de la teledocencia de emergencia, agravó aún más la situación de precariedad laboral y de salud de los profesores. A partir de estos aspectos, es posible concluir que, aunque la precariedad del trabajo es parte del modo de producción capitalista, los profesores deben luchar por políticas públicas que les den mejores condiciones de trabajo y salario.*

Palabras-clave: *Trabajo precario; Trabajo docente; Pandemia de covid-19.*

1 INTRODUÇÃO

As condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora sempre foram precárias no modo de produção capitalista. Marx (2017), ao estudar a lei geral de acumulação capitalista, procurou compreender a gênese do fenômeno da precariedade e como o exército industrial de reserva tinha uma funcionalidade para o acúmulo de capital e o desemprego. Partiremos do pressuposto de que a precariedade do trabalho é inerente ao modo de produção capitalista e tem a sua origem quando a força de trabalho é transformada em mercadoria (BARROS, 2019). Para Alves (2007), a “[...] precarização é um atributo modal da precariedade [...]”, assim, “[...] enquanto existir precariedade haverá possibilidades objetiva de precarização que pode assumir dimensões objetivas e subjetivas.” (ALVES, 2007, p. 115). Logo, a precarização do trabalho não é consequência única e exclusivamente das políticas públicas e das políticas públicas educacionais, mas é uma questão muito mais complexa. Podemos dizer que a precarização é multifatorial e está diretamente relacionada ao modo de produção, ao Estado, à economia, à política e à ideologia. No entanto, limitamo-nos, neste artigo, a discutir a

precarização do trabalho docente por meio das políticas públicas educacionais e de relatórios técnicos de educação.

A precarização do trabalho atinge a todos trabalhadores e, atualmente, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a profissão docente é considerada de risco e uma das mais estressantes (OIT, 1984). A situação no estado do Paraná não diverge de outras regiões do Brasil, pois os professores da rede estadual passam por jornadas exaustivas de trabalho e têm adoecido devido à intensificação de seus ofícios.

Os últimos 30 anos foram marcados por uma ofensiva neoliberal contra os professores paranaenses, em virtude de uma fase do capitalismo marcada pelas políticas neoliberais, pautadas na terceirização, na flexibilização e na desregulamentação das relações de trabalho. Esse cenário atingiu o setor público principalmente após a reforma do Estado brasileiro proposta por Bresser Pereira, na década de 1990.

Diante disso, neste estudo, que se origina de uma pesquisa de mestrado (NOMINATO, 2022), objetivamos discutir o tema da precarização do trabalho docente no estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, cuja análise foi subsidiada pelo materialismo histórico-dialético, compreendendo o fenômeno da precarização como sendo multifatorial. Na primeira seção deste artigo, destacamos a situação da contratação precária dos professores temporários no estado do Paraná. Trata-se de profissionais com os mesmos deveres que um professor efetivo, no entanto, não gozam dos mesmos direitos, por exemplo, a estabilidade, a progressão, a promoção na carreira e a evolução salarial. Esse tipo de contratação precária está em consonância com o Estado neoliberal e foi legalizada pela Lei Complementar (LC) nº 108/2005 (PARANÁ, 2005), um ano após a criação do plano de carreira para o professor da rede estadual do Paraná, por meio da LC nº 103/2004 (PARANÁ, 2004).

Em seguida, com base nas pesquisas de Albuquerque *et al.* (2018) e Tostes *et al.* (2018) procuramos retratar o grau de exploração, as altas cargas de trabalho e o adoecimento dos professores já antes do contexto pandêmico. A intensificação do trabalho se deu em virtude das políticas neoliberais no estado do Paraná, onde, com a escassez de recursos, tem exigido o máximo de resultado dos docentes (assiduidade, desempenho e produtividade), responsabilizando-os pelo seu sucesso ou pelo seu fracasso. A precarização do trabalho

atinge a subjetividade e contribui para o adoecimento de milhares de professores da rede estadual.

Na última seção, destacamos como a intensificação do trabalho desses professores foi agravada no contexto pandêmico da covid-19, por meio do ensino remoto emergencial. Apresentamos dois relatórios técnicos de pesquisa, um realizado pela APP-Sindicato de Londrina, em parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), em 2020, e outro pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *campus* de Paranavaí, juntamente com a APP-Sindicato, organizado por Chilante (2021). Esses dois documentos evidenciam que, durante a pandemia da covid-19, o que ocorreu foi um agravamento da condição de intensificação do trabalho dos professores, com a introdução do ensino remoto.

2 PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS

A reforma do Estado Brasileiro, em 1995, e as políticas neoliberais têm contribuído para a intensificação da flexibilização do trabalho docente. Os professores temporários têm os seus contratos de trabalho flexibilizados, uma vez que não têm a estabilidade e os mesmos direitos de promoção, de progressão na carreira e de evolução salarial como os efetivos. A precarização se manifesta já na relação contratual, que pode ser interrompida a qualquer momento, conforme a necessidade do Estado. São professores que vivem e precisam lidar todos os anos com a insegurança de terem ou não seus contratos de trabalho renovados.

Com relação à valorização da categoria docente, a Constituição Federal (CF) do Brasil de 1988, em seu Art. 206, inciso V, determina que a “[...] valorização dos profissionais da educação escolar [...]”, deve ocorrer por meio dos “[...] planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas.” (BRASIL, 1988). Esse fato é endossado pela Lei de Diretrizes e Base para a Educação Nacional (LDEBEN) – Lei nº 9.394/1996, em seu Art. 67, inciso I –, que destaca que o ingresso do professor deve se dar “[...] exclusivamente por concurso público de provas e títulos” (BRASIL, 1996). Ressaltamos, contudo, que no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso IX, permite-se a contratação temporária sem a necessidade de concursos públicos, ou seja,

“[...] a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.” (BRASIL, 1988).

No estado do Paraná, os professores temporários tiveram o respaldo legal para desempenhar a função docente antes mesmo da CF de 1988 e da LDBEN de 1996, por meio do Decreto estadual nº 5012/74 (PARANÁ, 1974). Já o Estatuto do Magistério Público Paranaense – LC nº 7/1976 (PARANÁ, 1976) – previa, em seu Art. 45, a substituição do cargo titular do magistério quando um docente solicitasse licença ou interrompesse o exercício. No ano de 2005, um ano após a criação do plano de carreira para o professor da rede estadual do Paraná – LC nº 103/2004 (PARANÁ, 2004) –, foi instituída a LC nº 108/2005 (PARANÁ, 2005), que regulamentou a contratação precária de professores temporários. Sabemos que a realização de concursos público de provas e títulos dando a possibilidade de se ter uma profissão com progressão na carreira, com promoção de nível e com evolução salarial é um dos aspectos da valorização docente, como determina a CF de 1988, mas entendemos também que a contratação de professores temporários atende melhor às políticas neoliberais, pois é menos oneroso para o Estado. A LC nº 108/2005, em seu Art. 3º, dispõe que as contratações temporárias não devem exceder “[...] dez por cento do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.” (PARANÁ, 2005). Todavia, temos observado nos últimos anos que o percentual de professores temporários que trabalham na Secretaria Estadual de Educação superou a marca dos 30%. Mesmo o concurso realizado no ano de 2013 (PARANÁ, 2013) não foi suficiente para diminuir o percentual para 10% ou menos. Aliás, a ausência de concurso público tem sempre a mesma justificativa por parte dos governantes do Estado, ou seja, obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O salário de um professor temporário corresponde ao ordenado de início de carreira de um efetivo, porém, como já mencionado, não há a possibilidade de evolução salarial. Um fato a ser destacado é que, dentre os profissionais temporários, há diferenças salariais relacionadas ao tipo de formação: professor não licenciado (ainda cursando a graduação), com licenciatura curta e com licenciatura plena. No caso daqueles que ainda estão na formação inicial, podem concorrer a um cargo de professor temporário no Paraná os que já cursaram no mínimo 25% da licenciatura da disciplina da inscrição, um fato que estimula os

estudantes a vivenciarem a situação de precarização do trabalho. Apesar disso, a presença de muitos professores sem a formação integral para o desempenho da atividade docente pode comprometer a qualidade do processo educativo.

Embora tenham os mesmos deveres que os efetivos, os docentes temporários não têm direito ao seguro saúde, ao afastamento para cursos de aperfeiçoamento ou especialização sem prejuízos na frequência e no salário. O aprimoramento profissional é também um dos aspectos da valorização docente e pode melhorar a qualidade das ações docente, assim, a falta de estímulo ao aperfeiçoamento pode impedir os avanços nos processos de ensino e de aprendizagem.

Os professores temporários não têm o direito à remoção como os efetivos, ou seja, não podem escolher onde trabalhar. Normalmente, cabe aos temporários ficar com as vagas remanescentes e, de acordo com Nauroski (2014), a maioria deles precisa dar aulas em mais de três escolas diferentes para conseguir completar a carga horária. Esse fato aumenta a rotatividade de muitos docentes, uma condição que pode comprometer o vínculo desses profissionais com o projeto político-pedagógico da escola. É interessante termos em mente que o Plano Estadual de Educação (PNE) de 2015, na meta 17 e estratégia 17.3, considera como um dos aspectos de valorização dos professores o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar (PARANÁ, 2015).

O Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná prevê, em seu Art. 42, a livre associação sindical, no entanto, de acordo com Nauroski (2014), muitos professores temporários sentem falta de ações efetivas da APP-Sindicato, e consideram que essa ausência de efetividade é motivada pelo fato de serem profissionais temporários. Além disso, o autor ressalta que há, na própria categoria docente, preconceito por parte dos professores efetivos com os temporários, fato que fragmenta a classe e enfraquece a luta por melhores condições de trabalho como um todo.

Os professores concursados com direitos à progressão, à promoção e à evolução salarial são um gasto para o Estado. Logo, a contratação de professores temporários, com a precarização legalizada e legitimada em seus contratos, atua em consonância com a premissa neoliberal de diminuir o gasto público com pessoal. Todo esse cenário demonstra a falta de comprometimento com a valorização dos professores da rede pública estadual paranaense.

Se já se constatava um quadro desvalorização do trabalho docente em termos contratuais, a situação tem se agravado, como discorremos a seguir.

3 INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE ANTES DA PANDEMIA DA COVID-19

Retratamos que, desde a década de 1990, a precarização do trabalho docente vem se avultando por meio de ações decorrentes do Estado neoliberal, tais como a ausência de concursos públicos e o aumento de contratações temporárias sob um regime desfavorável.

O quadro de precarização do trabalho se agravou após a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 (BRASIL, 2016), que congelou os investimentos na área de educação por 20 anos após o golpe de Estado contra a presidenta Dilma Rousseff.

Por ora, pretendemos apresentar o quadro de intensificação do trabalho docente da rede estadual antes da pandemia da covid-19. Além da falta de valorização da categoria, muitos professores têm adoecido em virtude do trabalho.

Albuquerque *et al.* (2018) realizaram uma pesquisa, em 2015, com 1.201 professores da rede pública estadual do Paraná, constatando que as altas jornadas de trabalho e o alto número de alunos por turma têm uma associação significativa com transtornos psíquicos menores detectados nesses profissionais. De acordo com os pesquisadores, um percentual significativo dos docentes passa a maior parte do tempo em sala de aula e dispõe de pouco tempo para o preparo das aulas, para a correção de provas e para o estudo. Embora esteja previsto em lei e o professor tenha o direito à hora-atividade, muitos levam trabalho para casa, gerando uma jornada de trabalho extra que não é remunerada. Nesse estudo, constatou-se que 78,53% dos docentes têm carga horária semanal de 40 h, a máxima apontada pela Lei nº 11.738/2008, que estabeleceu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica, ao passo que 1,11% cumprem expediente semanal de 60 h. Todavia, os pesquisadores apontaram que 88% dos professores trabalhavam 40 h semanais ou mais nas escolas, um dado que reflete a elevada jornada de trabalho desses profissionais, sendo necessário, não raro, assumir aulas em mais de uma escola. Quanto ao gênero predominado dos participantes do estudo, 77,1% são mulheres, as quais, além da profissão,

lidam com a sobrecarga dos afazeres domésticos e do cuidado com os filhos. A pesquisa retratou uma média de 33 alunos por turma, sendo um fator diretamente correlacionado aos transtornos psíquicos menores. Albuquerque *et al.* (2018) concluíram que 75,27% dos professores da rede estadual tinham transtornos psíquicos menores como consequência da intensificação de seus trabalhos.

Utilizando a mesma amostra de docentes que Albuquerque *et al.* (2018), Tostes *et al.* (2018), no estudo intitulado *Sofrimento mental de professores no ensino público*, detectaram que 75% dos professores da rede pública estadual de ensino no Paraná apresentaram distúrbios psíquicos menores, 44% depressão (25,06% apresentavam depressão leve e 18,98%, moderada ou grave) e 70% ansiedade (29,48% um grau leve e 40,63% moderado ou grave), patologias decorrentes das péssimas condições de trabalho. Os pesquisadores observaram uma associação significativa de distúrbios psíquicos com o sexo feminino (78,85% da amostra), com a presença de outras doenças, com o fato de levarem trabalho para casa (88,09% dos professores e professoras continuam o trabalho em casa) e de serem professores do ensino fundamental. Além disso, os autores constataram que 29,73% dos professores já tinham alguma forma de adoecimento mental (depressão, ansiedade e estresse etc.) e, “[...] em segundo lugar, apareceram as doenças osteomusculares, como tendinites e lombalgias, com 23,98%. Doenças otorrinolaringológicas estiveram presentes em 10,07% dos docentes.” (TOSTES *et al.*, 2018, p. 92).

Outro ponto importante destacado pelos pesquisadores diz respeito ao afastamento do trabalho por motivos de doenças: “[...]26.72% dos professores relataram-no ser por sofrimento mental” (TOSTES *et al.*, 2018, p. 92). Para agravar ainda mais o quadro, 65,53% dos professores relataram fazerem uso de medicamentos, “[...] sendo 32,31% deles, drogas psicotrópicas.” (TOSTES *et al.*, 2018, p. 92.).

Outra investigação foi conduzida por Guimarães e Souza (2020), os quais destacam que, no Paraná, segundo a Secretaria de Administração e Previdência (SEAP), em novembro de 2018, cerca de 3.979 professores estavam afastados para tratamento médico. De acordo com a APP-Sindicato, no início do ano letivo de 2018, “[...] cerca de 5 mil professores da rede estadual estavam em processo de readaptação.” (APP-SINDICATO *apud* GUIMARÃES; SOUZA, 2020). Em 14 de outubro de 2019, a APP-Sindicato, com base em

dados do Ministério da Saúde e da Secretária de Saúde do Paraná, publicou em sua página da internet que o suicídio de professores no Paraná aumentou 15 vezes em cinco anos (SUICÍDIO..., 2019).

As pesquisas supracitadas retratam o grau de exploração, as altas cargas de trabalho e o adoecimento dos docentes paranaenses. Muitos deles realizam atividades da escola em suas casas, configurando a sobrecarga de trabalho. Além do desgaste, há expropriação do mais trabalho, uma vez que as ações laborais desenvolvidas em casa não são remuneradas. Embora os professores do estado do Paraná tenham conseguido, depois de muita luta, o direito à hora-atividade, ela não é suficiente diante da demanda de trabalho.

A sensação de desânimo, o desamparo e a incerteza para com a profissão resultam no que chamamos de “mal-estar docente” (ESTEVE, 1999). A precarização do trabalho atinge a subjetividade e faz adoecer milhares de professores da rede estadual. A situação é agravada quando o Estado exige do profissional docente a assiduidade, o desempenho e a produtividade. Esses são requisitos do ideário neoliberal, situação em que, com a escassez de recursos, se exige o máximo de resultado dos docentes, responsabilizando-os pelo seu sucesso ou pelo seu fracasso.

Nesta seção, procuramos retratar o cenário de intensificação e de precarização do trabalho docente antes da pandemia da covid-19. Na próxima, com base em dois relatórios técnico de pesquisa educacional, verificamos como a introdução do ensino remoto foi um novo elemento de intensificação do trabalho dos professores paranaenses.

4 O APROFUNDAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 E O ENSINO REMOTO COMO ELEMENTO DE PRECARIZAÇÃO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, algumas ações por parte do poder público, mais precisamente do governo neoliberal de Ratinho Junior (Partido Social Democrático – PSD), impactaram diretamente o trabalho docente da rede estadual, acarretando a intensificação e o aumento da jornada de trabalho.

O prazo entre o Decreto estadual nº 4.258, de 17 de março de 2020 (PARANÁ, 2020a), que suspendeu as aulas presenciais, e a Deliberação do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Pleno (CEE/CP) nº 01/20, de 2 de abril de 2020 (PARANÁ, 2020b), que autorizou o ensino remoto emergencial no Paraná, foi de apenas 15 dias. Alunos e professores precisaram se adaptar a uma nova realidade de incertezas e de precarização. O empresário e Secretário Estadual de Educação do Paraná, Renato Feder, ressaltou a importância do protagonismo do professor durante a pandemia da covid-19 na implantação do ensino remoto emergencial. Todavia, em momento algum levou-se em consideração se os professores dispunham dos meios de trabalho que seriam necessários (computadores, redes *Wi-fi*, *smartphones* etc.) ou se dominavam o uso das tecnologias, a edição de vídeos, a gravação de aulas etc. Muitos docentes tiveram que montar um mini estúdio em casa, dividir o espaço de trabalho com outros membros da família e arcar com todo o custo de internet, energia e equipamentos adequados.

Aconteceu que o ensino remoto emergencial foi imposto; não se ouviu os docentes sobre as condições de trabalho adequadas para esse período histórico. Temos ciência que, devido à emergência sanitária, foram necessárias ações enérgicas por parte do governo, mas pedir aos professores protagonismo sem dar-lhes as condições materiais de trabalho e o devido treinamento gerou quadros de estresse e de ansiedade que se somaram aos já existentes antes da pandemia. Muitos professores tiveram que improvisar os seus meios de trabalho para ministrar as aulas, caso contrário, levariam falta e, em caso da não reposição, haveria descontos salariais. Na realidade, tem ocorrido uma espécie de “darwinismo professoral” (SILVA, 2020), em que os professores que não se adaptam às novas condições de trabalho, são, após algum tempo, excluídos.

A APP-Sindicato de Londrina, juntamente com a UEL realizaram, no ano de 2020, uma pesquisa com 596 professores da rede estadual, intitulada *Atividades escolares durante a pandemia e condições de trabalho docente no Paraná* (APP-SINDICATO LONDRINA, 2020). Foram evidenciadas as dificuldades dos alunos para acessarem às plataformas das aulas, assim como a situação de precarização do trabalho dos professores da rede. A maioria dos respondentes dessa pesquisa era do gênero feminino, como idade na faixa dos 46 anos, com um tempo significativo de trabalho na rede e profissionais efetivos que trabalham em uma

ou duas escolas. Quando foram questionados sobre as condições materiais para a execução do trabalho docente, 39,4% disseram que não as possuíam e 93,5% mencionaram não ter recebido nenhum treinamento ou formação por parte da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná (SEED-PR). Além disso, 93,6% dos professores alegaram ter a sua jornada de trabalho semanal aumentada.

Com relação à saúde, de acordo com a referida pesquisa, 85,7% dos docentes disseram que o desenvolvimento de atividades remotas afetou a sua saúde: 45,1% alegaram sofrimento mental (ansiedade, estresse, insegurança e angústia); 32,7% reclamaram do excesso de trabalho, da pressão e das cobranças; e 12% destacaram a ausência de condições de trabalho (APP-SINDICATO LONDRINA, 2020).

Outra pesquisa relevante, intitulada *Ensino Remoto e seus impactos no trabalho dos profissionais de educação e nos processos de ensino e aprendizagem*, foi organizada por Chilante (2021) em parceria com a Unespar, *campus* de Paranavá (PR) e APP-Sindicado. O estudo envolveu 828 docentes da rede pública estadual básica do Paraná, em 147 municípios de todos os 29 núcleos sindicais, os quais foram entrevistados entre os meses de outubro de 2020 e janeiro de 2021. A maioria dos respondentes era de professores efetivos (79,3%), do gênero feminino (68,1%), com idade superior a 41 anos (78,7%), com um percentual de 50,2% atuando em apenas uma escola, sendo que 42% trabalham na educação básica há mais de 20 anos. No tocante à carga horária, 57,8% dos professores disseram trabalhar de 31 a 40 horas por semana, contando com a hora-atividade, no entanto, 11,5% revelaram uma jornada superior às 40 horas. Outro dado é que 45,3% dos profissionais atendiam de 151 a 399 alunos, fato que tem uma relação direta com a presença dos transtornos psíquicos menores nos professores, conforme a pesquisa desenvolvida por Albuquerque *et al.* (2018). Além disso, 95% dos respondentes atuavam de forma remota em suas casas na elaboração de atividades, participando das reuniões pedagógicas, no planejamento das aulas, na leitura e na preparação de aulas, na correção de atividades, na gravação de aulas, na edição de vídeos etc.; e 50,4% dos respondentes alegaram que o ensino remoto impactou a sua saúde devido às horas excessivas no trabalho remoto.

Os dois relatórios de pesquisa demonstram a situação de precarização e de intensificação do trabalho docente com a introdução do ensino remoto. A maioria dos

pesquisados era do gênero feminino, um grupo que tem como responsabilidade extra os afazeres domésticos e o cuidado com os filhos. Grande parte dos docentes disse não ter recebido o treinamento adequado para usar as plataformas requeridas pela SEED-PR. Os meios de trabalho (computadores, internet, rede *Wi-fi* etc.) tiveram que ser providenciados pelos docentes. A jornada de trabalho semanal foi aumentada, porém, sem a devida remuneração. Todo esse cenário acarretou o desgaste físico e mental dos professores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A precarização é um fenômeno histórico e inerente ao modo de produção capitalista. Assim sendo, todos os trabalhadores sofrem as suas consequências, e, no caso dos professores do estado do Paraná, verificamos como que isso tem ocorrido por meio das políticas públicas e das políticas públicas educacionais.

Apresentamos, inicialmente, neste artigo a situação de precarização nos contratos de trabalho dos professores temporários da rede estadual. Embora ambos tenham os mesmos deveres como professor, os docentes temporários não são valorizados profissionalmente no quesito salário, promoção e progressão na carreira. Mencionamos o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Professor da Rede Estadual Básica do Paraná (LC nº 103/2004), um marco para a valorização dos docentes paranaenses. Paradoxalmente, no ano de 2005, foi instituída a LC nº 108/2005, que versava sobre trabalhadores temporários do estado do Paraná, legalizando, desse modo, a sua condição de precarização.

Com base nas pesquisas de Albuquerque *et al.* (2018) e de Tostes *et al.* (2018), que abrangeram todo o estado do Paraná, retratamos a situação de intensificação do trabalho docente e do adoecimento dos professores da rede antes do contexto pandêmico. Posteriormente, destacamos dois relatórios técnicos de pesquisa educacional que comprovam a intensificação do trabalho dos professores da rede estadual paranaense durante a pandemia, com a introdução do ensino remoto emergencial.

Com base na pesquisa bibliográfica e nas políticas educacionais, procuramos destacar a situação de precarização do trabalho docente dos professores da rede estadual de educação básica do Paraná antes e durante a pandemia da covid-19. Afirmamos que esse fenômeno é

inerente ao capitalismo, mas a luta por melhores condições de trabalho e de salário, por meio das políticas públicas educacionais, pode possibilitar as mínimas condições para a sobrevivência desses trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, G. S. C. *et al.* Exploração e sofrimento mental de professores: um estudo na rede estadual de ensino do Paraná. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 1.287-1.300, set. /dez. 2018.

ALVES, G. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007.

APP-SINDICATO-LONDRINA. **Relatório**. Pesquisa: Atividades Escolares Durante a Pandemia e Condições de Trabalho Docente no Paraná. Londrina: APPSINDICATO/UUEL, 2020. Disponível em: <https://www.applondrina.com/wp-content/uploads/2020/07/2º-RELATÓRIO-PARCIAL-Pesquisa-Atividades-escolares-durante-a-pandemia-Dados-adoecimento.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BARROS, A. **Precarização**: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso: 20 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

ESTEVE, J. M. **Mal-estar docente**: a sala de aula e a saúde dos professores. São Paulo: Edusc, 1999.

CHILANTE, E. F. N (org.). **Ensino Remoto e seus impactos no trabalho dos profissionais de educação e nos processos de ensino e aprendizagem:** professores (as) da rede pública estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. 2021 Relatório Técnico de Pesquisa. Universidade Estadual do Paraná, Paranavaí, 2021.

GUIMARÃES, L. M. S.; SOUZA, M. N. Intensificação do trabalho docente em tempo de coronavírus: uma análise do programa de educação a distância da rede estadual de ensino do Paraná. **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional**, Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020. Disponível em: <https://ippur.ufrj.br/intensificacao-do-trabalho-docente-em-tempos-de-coronavirus-uma-analise-do-programa-de-educacao-a-distancia-da-rede-estadual-de-ensino-do-parana>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital; tradução Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

NAUROSKI, E. A. **Trabalho docente e subjetividade:** a condição dos professores temporários (PSS) no Paraná. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

NOMINATO, J. C. S. **Precarização do trabalho e suas particularidades no trabalho docente da rede estadual de educação básica do estado do Paraná a partir da reforma do Estado Brasileiro na década de 1990.** 2022. 129f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2022.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **A condição dos professores:** recomendação internacional de 1966, um instrumento para a melhoria da condição dos professores. Genebra: OIT/ UNESCO, 1984.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Paraná. **Decreto Estadual n° 5012, de 6 de fevereiro de 1974.** Admitir professores no regime jurídico consubstanciado na Lei n° 6.508, de 13 de dezembro de 1973 e em sua regulamentação baixada através do Decreto n° 4.766/73, para ministrarem aulas em estabelecimentos de 1° e 2° Graus, conforme as necessidades específicas de cada um deles. Curitiba: ALEP, 1974. Disponível em: <http://celepar7cta.pr.gov.br/seap/legrh-v1.nsf/4efc6270e615309f83256992005ba9ce/d6c5af1cec30c49283256a880069acab?OpenDocument>. Acesso: 12 out. 2021.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Paraná. **Lei Complementar 7, 22 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino de 1 e 2 graus, de que trata a Lei Federal n 5692/71, e dá outras providencias. Curitiba: ALEP, 1976. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=7682&codItemAto=67826>. Acesso em: 11 out. 2021.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Paraná. **Lei complementar nº 103/04** - Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná e adota outras providências. Curitiba: ALEP, 2004. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-103-2004-parana-institui-e-dispoe-sobre-o-plano-de-carreira-do-professor-da-rede-estadual-de-educacao-basica-do-parana-e-adota-outras-providencias?q=plano%20diretor>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Paraná. **Lei nº 108, de maio de 2005**. Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado. Curitiba: ALEP, 2005. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-108-2005-parana-dispoe-sobre-a-contratacao-de-pessoal-por-tempo-determinado-para-atender-a-necessidade-temporaria-de-excepcional-interesse-publico-nos-orgaos-da-administracao-direta-e-autarquica-do-poder>. Acesso em: 04 dez. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. **Edital nº 017/2013**. Curitiba: SEAP, 2013. Disponível em: <https://www.acheconcursos.com.br/imagens/anexo/7630/editalseedpr.pdf>. Acesso em: 19 out. 2021.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Paraná. **Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências. Curitiba: ALEP, 2015. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-18492-2015-parana-aprovacao-do-plano-estadual-de-educacao-e-adoacao-de-outras-providencias>. Acesso: 11 abr. 2021.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Paraná. **Decreto nº 4.258, de 17 de março de 2020**. Altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19. Curitiba: ALEP, 2020a. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391068#:~:text=Altera%20dispositivos%20do%20Decreto%20n%C2%BA,do%20Coronav%C3%ADrus%20%2D%20COVID%2D19>. Acesso: 11 abr. 2021.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno. **Deliberação nº 01/2020**. Instituição de regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19 e outras providências. Curitiba: CNE/CP, 2020b. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/cee-pr-del-01-20_5f80592d61820.pdf. Acesso: 11 abr. 2021.

SILVA, A. M. Da Uberização à Youtuberização: a precarização do trabalho docente em tempos de pandemia. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**. v. 5, n. 09, p.587 – 610, jul./ dez. 2020.

SUICÍDIO de professores(as) no Paraná aumenta 15 vezes em cinco anos. **APP Sindicato**, 14 de outubro de 2019. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/suicidio-de-professoras-no-parana-aumenta-15-vezes-em-cinco-anos>. Acesso em: 15 jul. 2022.

TOSTES, M. V. *et al.* Sofrimento mental de professores no ensino público. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 116, p. 87-99, jan./mar. 2018.

Recebido em: 28 de novembro de 2022

Aceito em: 3 de janeiro de 2022

Publicado online em: 3 de janeiro de 2022